



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

**RESOLUÇÃO Nº 018/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a Homologação da composição das Comissões Organizadoras da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Velho, com o tema: Saúde, Democracia, Soberania do SUS – Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a Resolução CNS nº 800, de 29 de janeiro de 2026, que Dispõe sobre a alteração do período de realização das Etapas Municipal e Nacional da 18ª Conferência Nacional de Saúde, estabelece o cronograma das Conferências Livres Nacionais e dá outras providências;

Considerando a Terceira Reunião Extraordinária de nove de abril de dois mil e vinte e seis, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho; deliberou em votação unânime, pela a Homologação da composição das Comissões Organizadoras da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Velho, com o tema: Saúde, Democracia, Soberania do SUS – Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar as Comissões Organizadoras da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Velho, com o tema: Saúde, Democracia, Soberania do SUS – Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil.

**Art. 2º** – As comissões serão compostas pelos seguintes membros, representantes da gestão e do conselho municipal. o municipal.

**I – Da Presidência**

Presidente: Robinson Cardoso Machado Silva

Vice Presidente: Dra Sandra Maria Petillo Cardoso

Compete à Presidência:

Representar institucionalmente a Conferência;

Convocar e presidir reuniões gerais de organização;

Deliberar sobre questões estratégicas e institucionais;

Acompanhar e supervisionar os trabalhos de todas as comissões.

**II – Da Coordenação Geral**

Coordenadora Geral: Mariana Aguiar Prado

Compete à Coordenação Geral:

Coordenar a execução de todas as etapas da Conferência;

Articular as ações entre as comissões organizadoras;

Acompanhar cronogramas, metas e atividades;

Encaminhar providências necessárias ao bom funcionamento da Conferência.

**III – Da Coordenação Adjunta**

Coordenadora Adjunta: Diessica Soares Da Silva

Compete à Coordenação Adjunta:

- Auxiliar a Coordenação Geral em todas as atividades;
- Substituir a Coordenação Geral em suas ausências e impedimentos;
- Apoiar a integração entre as comissões;
- Acompanhar o cumprimento das deliberações e encaminhamentos.

**IV – Da Comissão de Relatoria**

Coordenador: Marcuce Antônio Miranda dos Santos

Coordenador Adjunto: Charles Galdino de Macedo

Membro: Raissa Stephanie Freitas De Almeida

Membro: Marco Túlio Miranda Mulin

#### **Residentes:**

Membro: Aduino Pereira de Lima Júnior

Membro: Claudiete Máximo Brandão

Membro: Níve Andreina Garcia Moura

Membro: Matheus Mendes dos Santos Lipinski

Membro: Andrey Setúbal Swinka Ferreira

Membro: Maria Erlene Lopes Soares

Membro: Maria Cecília Dias Pereira Bastos

Membro: Patrícia Teixeira de Oliveira Moura

Membro: Mariana Borges Rodrigues Félix

Membro: Cíntia Beatriz Cordeiro Lopes

Membro: Leticia Custódio

Membro: Guilherme Micheloto Rabelo

Membro: Caroline Gonçalves Ribeiro

Compete à Comissão de Relatoria:

- Elaborar e consolidar os relatórios da Conferência;
- Sistematizar propostas, moções e deliberações aprovadas;
- Elaborar as listas de frequências da Conferência (delegados e participantes);
- Organizar os registros das plenárias, grupos de trabalho e demais atividades;
- Elaborar a versão final do Relatório Final da Conferência;
- Apoiar a produção de documentos oficiais e atas;
- Elaborar o Regimento e Regulamento da Conferência.

#### **V – Da Comissão de Comunicação, Mobilização e Acessibilidade**

Coordenadora: Elzilene Do Nascimento Pereira

Coordenadora Adjunta: Karen De Oliveira Diogo

Membro: Tercia Marília Martins Brasil

Membro: Paulo Afonso Ferreira Junior

Membro: Taiana Mendonça de Queiroz

Membro: Laura Otília Chaves Lopes

Membro: Cleide Silva Davy

Membro: Valdir Alves do Nascimento

Membro: Breno Luiji Silva Do Nascimento

Membro: Mario Yasuo Kashimoto

Compete à Comissão de Comunicação, Mobilização e Acessibilidade:

- Elaborar o plano de divulgação da Conferência;
- Promover estratégias de mobilização dos diversos segmentos da sociedade;
- Produzir materiais de comunicação visual e institucional;
- Coordenar as ações de imprensa, mídia e redes sociais;
- Garantir condições de acessibilidade comunicacional e física aos participantes.

#### **VI – Da Comissão de Infraestrutura e Logística**

Coordenador: Dr. Rômulo Ferreira Nunes

Coordenadora Adjunta: Lidia Daiane Alves Silva

Membro: Breno Luiji Silva do Nascimento

Membro: Janileila Chalender Ferreira

Membro: Sandra Sena Reis

Membro: Fatima de Oliveira Costa Sousa

Membro: Lucas Carvalho de Araújo

Membro: Fabiane Ferreira de Souza

Membro: Greici Catlein Botelho Freitas

Membro: Thalisson Nunes Borba dos Santos

Membro: Andrea Gomes de Araújo

Membro: Thiago Flauqueres Silva Souza

Membro: Sandro Micheletti

Membro: Maria Jose Micheletti

Compete à Comissão de Infraestrutura e Logística:

- Organizar a estrutura física necessária à realização da Conferência;
- Coordenar os serviços de transporte, alimentação, hospedagem e apoio;
- Providenciar equipamentos, mobiliários, sinalização e materiais;
- Acompanhar a montagem e desmontagem dos espaços;
- Garantir o adequado funcionamento dos ambientes durante o evento.

#### **VII – Da Comissão de pré-conferências**

Coordenadora: Maria Rita Do Perpetuo Socorro Araújo Soares

Coordenadora Adjunta: Daiana Daira Lanzoni

Membro: Cris Laine De Sousa Oliveira Nascimento  
Membro: Breno Luigi Silva do Nascimento  
Membro: Rosalina Montenegro Choques  
Membro: Vanessa Maria Farias Correira  
Membro: Jessica Bandeira Silva  
Membro: Luis Claudio de Oliveira  
Membro: Francisco Jose do Nascimento

Compete à Comissão de pré-conferências:

- Planejar, organizar e acompanhar a realização das pré-conferências nos territórios e segmentos;
- Elaborar cronograma, metodologia e orientações para a condução das pré-conferências;
- Apoiar a mobilização e participação dos diversos segmentos da sociedade;
- Sistematizar as propostas e deliberações oriundas das pré-conferências;
- Encaminhar à Comissão de Relatoria os relatórios e documentos produzidos;
- Garantir a integração entre as pré-conferências e a Conferência Municipal.

#### **VIII - Do Comitê Técnico Executivo**

Presidente: Alexandre Paiva Calil

Adjunta: Noeli Nunes De Lima

Membro: Humberto de Holanda Bessa Júnior  
Membro: Jussara da Silva Nobre  
Membro: Poliana Souza dos Santos  
Membro: Luiz Renato de Souza Vicente  
Membro: Oseane Alves Marques  
Membro: Daniel Amaral Lima

Compete ao Comitê Técnico Executivo:

- Executar as deliberações da Coordenação Geral e da Presidência;
- Apoiar tecnicamente as comissões organizadoras;
- Promover a articulação entre os setores envolvidos;
- Elaborar o release do Cerimonial para a Conferência
- Elaborar os Ofícios para as autoridades e Palestrantes da Conferência.

#### **IX - Da Comissão Organizacional**

Presidente: Oseane Alves Marques

Membro: Letícia Alves Gomes da Silva  
Membro: Verônica da Silva Frota  
Membro: Tatiana Michelle Catão de Oliveira  
Membro: Evelyn Vieira Guveia  
Membro: Charlene Pinto da Silva

Compete à Comissão Organizacional:

- Apoiar o planejamento geral e a integração entre as comissões envolvidas na organização da Conferência;
- Acompanhar a execução das atividades administrativas necessárias ao funcionamento do evento;
- Auxiliar na organização das reuniões preparatórias, incluindo elaboração de pautas e registros de encaminhamentos;
- Monitorar o cumprimento das ações planejadas, prestando suporte à Coordenação Geral e ao Comitê Técnico Executivo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto  
Velho,  
09 de  
abril  
de  
2026.

**Robinson Cardoso Machado Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**Sandra Maria Petillo Cardoso**

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 29/04/2026, às 13:13, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 29/04/2026, às 13:43, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0801703** e o código CRC **2BFE2EBE**.



005.006178/2026-61

0801703v22

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**RESOLUÇÃO Nº 018/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

**RESOLUÇÃO Nº 018/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a Homologação da composição das Comissões Organizadoras da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Velho, com o tema: Saúde, Democracia, Soberania do SUS – Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a Resolução CNS nº800, de 29 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a alteração do período de realização das Etapas Municipal e Nacional da 18ª Conferência Nacional de Saúde, estabelece o cronograma das Conferências Livres Nacionais e dá outras providências;

Considerando a Terceira Reunião Extraordinária de nove de abril de dois mil e vinte e seis, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho; deliberou em votação unânime, pela Homologação da composição das Comissões Organizadoras da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Velho, com o tema: Saúde, Democracia, Soberania do SUS – Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** –Homologar as Comissões Organizadoras da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Velho, com o tema: Saúde, Democracia, Soberania do SUS – Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil.

**Art. 2º** –As comissões serão compostas pelos seguintes membros, representantes da gestão e do conselho municipal.

**I – Da Presidência**

Presidente: Robinson Cardoso Machado Silva

Vice Presidente: Dra Sandra Maria Petillo Cardoso

Compete à Presidência:

Representar institucionalmente a Conferência;

Convocar e presidir reuniões gerais de organização;

Deliberar sobre questões estratégicas e institucionais;

Acompanhar e supervisionar os trabalhos de todas as comissões.

## **II – Da Coordenação Geral**

Coordenadora Geral: Mariana Aguiar Prado

Compete à Coordenação Geral:

Coordenar a execução de todas as etapas da Conferência;

Articular as ações entre as comissões organizadoras;

Acompanhar cronogramas, metas e atividades;

Encaminhar providências necessárias ao bom funcionamento da Conferência.

## **III – Da Coordenação Adjunta**

Coordenadora Adjunta: Diessica Soares Da Silva

Compete à Coordenação Adjunta:

Auxiliar a Coordenação Geral em todas as atividades;

Substituir a Coordenação Geral em suas ausências e impedimentos;

Apoiar a integração entre as comissões;

Acompanhar o cumprimento das deliberações e encaminhamentos.

## **IV – Da Comissão de Relatoria**

Coordenador: Marcuce Antônio Miranda dos Santos

Coordenador Adjunto: Charles Galdino de Macedo

Membro: Raissa Stephanie Freitas De Almeida

Membro: Marco Túlio Miranda Mulin

### **Residentes:**

Membro: Aduino Pereira de Lima Júnior

Membro: Claudiete Máximo Brandão

Membro: Níve Andreina Garcia Moura

Membro: Matheus Mendes dos Santos Lipinski

Membro: Andrey Setúbal Swinka Ferreira

Membro: Maria Erlene Lopes Soares

Membro: Maria Cecília Dias Pereira Bastos

Membro: Patrícia Teixeira de Oliveira Moura

Membro: Mariana Borges Rodrigues Félix

Membro: Cíntia Beatriz Cordeiro Lopes

Membro: Letícia Custódio

Membro: Guilherme Micheloto Rabelo

Membro: Caroline Gonçalves Ribeiro

Compete à Comissão de Relatoria:

Elaborar e consolidar os relatórios da Conferência;

Sistematizar propostas, moções e deliberações aprovadas;

Elaborar as listas de frequências da Conferência (delegados e participantes);

Organizar os registros das plenárias, grupos de trabalho e demais atividades;

Elaborar a versão final do Relatório Final da Conferência;

Apoiar a produção de documentos oficiais e atas;

Elaborar o Regimento e Regulamento da Conferência.

#### **V – Da Comissão de Comunicação, Mobilização e Acessibilidade**

Coordenadora: Elzilene Do Nascimento Pereira

Coordenadora Adjunta: Karen De Oliveira Diogo

Membro: Tercia Marília Martins Brasil

Membro: Paulo Afonso Ferreira Junior

Membro: Taiana Mendonça de Queiroz

Membro: Laura Otilia Chaves Lopes

Membro: Cleide Silva Davy

Membro: Valdir Alves do Nascimento

Membro: Breno Luiji Silva Do Nascimento

Membro: Mario Yasuo Kashimoto

Compete à Comissão de Comunicação, Mobilização e Acessibilidade:

Elaborar o plano de divulgação da Conferência;

Promover estratégias de mobilização dos diversos segmentos da sociedade;

Produzir materiais de comunicação visual e institucional;

Coordenar as ações de imprensa, mídia e redes sociais;

Garantir condições de acessibilidade comunicacional e física aos participantes.

#### **VI – Da Comissão de Infraestrutura e Logística**

Coordenador: Dr. Rômulo Ferreira Nunes

Coordenadora Adjunta: Lídia Daiane Alves Silva

Membro: Breno Luigi Silva do Nascimento

Membro: Janileila Chalender Ferreira

Membro: Sandra Sena Reis

Membro: Fatima de Oliveira Costa Sousa

Membro: Lucas Carvalho de Araújo

Membro: Fabiane Ferreira de Souza

Membro: Greici Catlein Botelho Freitas

Membro: Thalisson Nunes Borba dos Santos

Membro: Andrea Gomes de Araujo

Membro: Thiago Flauqueres Silva Souza

Membro: Sandro Micheletti

Membro: Maria Jose Micheletti

Compete à Comissão de Infraestrutura e Logística:

Organizar a estrutura física necessária à realização da Conferência;

Coordenar os serviços de transporte, alimentação, hospedagem e apoio;

Providenciar equipamentos, mobiliários, sinalização e materiais;

Acompanhar a montagem e desmontagem dos espaços;

Garantir o adequado funcionamento dos ambientes durante o evento.

#### **VII – Da Comissão de pré-conferências**

Coordenadora: Maria Rita Do Perpetuo Socorro Araújo Soares

Coordenadora Adjunta: Daiana Daira Lanzoni

Membro: Cris Laine De Sousa Oliveira Nascimento

Membro: Breno Luigi Silva do Nascimento

Membro: Rosalina Montenegro Choques

Membro: Vanessa Maria Farias Correia

Membro: Jessica Bandeira Silva  
Membro: Luis Claudio de Oliveira  
Membro: Francisco Jose do Nascimento

Compete à Comissão de pré-conferências:

Planejar, organizar e acompanhar a realização das pré-conferências nos territórios e segmentos;

Elaborar cronograma, metodologia e orientações para a condução das pré-conferências;

Apoiar a mobilização e participação dos diversos segmentos da sociedade;

Sistematizar as propostas e deliberações oriundas das pré-conferências;

Encaminhar à Comissão de Relatoria os relatórios e documentos produzidos;

Garantir a integração entre as pré-conferências e a Conferência Municipal.

#### **VIII – Do Comitê Técnico Executivo**

Presidente: Alexandre Paiva Calil

Adjunta: Noeli Nunes De Lima

Membro: Humberto de Holanda Bessa Júnior  
Membro: Jussara da Silva Nobre  
Membro: Poliana Souza dos Santos  
Membro: Luiz Renato de Souza Vicente  
Membro: Oseane Alves Marques  
Membro: Daniel Amaral Lima

Compete ao Comitê Técnico Executivo:

Executar as deliberações da Coordenação Geral e da Presidência;

Apoiar tecnicamente as comissões organizadoras;

Promover a articulação entre os setores envolvidos;

Elaborar o release do Cerimonial para a Conferência

Elaborar os Ofícios para as autoridades e Palestrantes da Conferência.

#### **IX – Da Comissão Organizacional**

Presidente: Oseane Alves Marques

Membro: Letícia Alves Gomes da Silva  
Membro: Verônica da Silva Frota  
Membro: Tatiana Michelle Catão de Oliveira  
Membro: Evely Vieira Guveia  
Membro: Charlene Pinto da Silva

Compete à Comissão Organizacional:

Apoiar o planejamento geral e a integração entre as comissões envolvidas na organização da Conferência;

Acompanhar a execução das atividades administrativas necessárias ao funcionamento do evento;

Auxiliar na organização das reuniões preparatórias, incluindo elaboração de pautas e registros de encaminhamentos;

Monitorar o cumprimento das ações planejadas, prestando suporte à Coordenação Geral e ao Comitê Técnico Executivo.

**Art. 3º** –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de abril de 2026.

**Robinson Cardoso Machado Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente, em 29/04/2026, às 13:13, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 29/04/2026, às 13:43, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0801703 e o código CRC 2BFE2EBE

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**5E1A574C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/05/2026. Edição 4224

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>